



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO
JUIZO DE RETRATAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

RECORRENTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, no exercício das atribuições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, especialmente em seu item 12.8, após receber e analisar o recurso administrativo apresentado pela IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, procede ao reexame da decisão que indeferiu sua inscrição.

Após o reexame dos fundamentos apresentados no recurso, não foram identificados elementos que justifiquem a reconsideração da decisão anteriormente proferida, permanecendo, nesta fase, os fundamentos que ensejaram o indeferimento da inscrição.

Registra-se que as demais alegações apresentadas pela recorrente serão apreciadas de forma integral e fundamentada por ocasião do julgamento do recurso administrativo, nos termos do item 12.9 do Edital.

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral:

1. NÃO EXERCE JUÍZO DE RETRATAÇÃO, mantendo a decisão anteriormente proferida quanto ao indeferimento da inscrição da IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DETERMINA o regular prosseguimento do recurso administrativo para julgamento de mérito, nos termos do item 12.9 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Dê-se ciência à recorrente.

São Sebastião do Oeste/MG, 20 de agosto de 2026.

**COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

LUIZ AUGUSTO XAVIER BENTO
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

ROSANGELA CARLOS SILVA
Representante da Sociedade Civil

JUSCELINO BERNARDES TEIXEIRA
Representante dos Servidores Públicos Municipais